

PORTARIA nº 011/2013

O Presidente do Poder Legislativo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder à funcionária Rose Helena Kurpel gratificação de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos básicos, em conformidade com o artigo 4º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2000, da Câmara Municipal, pelo prazo de 3 (três) meses, a partir de 1º de agosto de 2013, para realizar o procedimento licitatório, levando-se em consideração a estrutura funcional da Câmara Municipal e por ser “pequena unidade administrativa”.

Gabinete da Presidência, em 24 de julho de 2013.

Amarildo Secco
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcos Monteiro
1º Secretário